



EDITAL Nº 01/2024
GRUPO DE ESTUDOS PROCESSUAIS



GEP - Grupo de Estudos Processualista



EDITAL 01/2024

Dispõe sobre o processo seletivo para novos membros do GEP (Grupo de Estudos Processuais), do curso de Direito da Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

por meio de sua **Diretoria Executiva GEP** e em consonância às competências que lhe confere seu Estatuto, torna público o disposto no presente Edital:

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Está aberta chamada ao Processo Seletivo para o ingresso de novos membros do **GEP Grupo de Estudos Processualistas** no primeiro semestre de 2024, para o exercício da **função de Coordenador e Pesquisador** do referido grupo de estudo, na Diretoria conforme segue.

I. **2 vagas** para coordenador.

II. **25 vagas** para Aluno.

Art. 2º – O presente Processo Seletivo está aberto somente aos alunos do curso de Direito, regularmente matriculados na Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e que tenham disponibilidade mínima de **2 (duas) horas quizenais semanais nos dias de sextas-feiras das 17:00h às 19:00h**, para exercer as atividades no GEP Local: Auditório do Bloco K.

§1º O presente Processo Seletivo para as vagas de coordenador serão para os alunos já inscritos no grupo de estudo.

TÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES E DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º – Os interessados em participar do presente Processo Seletivo deverão preencher, por completo, o formulário de inscrição disponibilizado até **o dia 29 de fevereiro, às 23h59min**, sob pena de desconsideração da inscrição do candidato.



Art. 4º – Aqueles devidamente inscritos no formulário estarão aptos a passar pelas seguintes 3 (três) fases, todas sucessivas, conforme cronograma:

FASE	DATAS
Inscrições	19/02 a 29/02
Entrevistas (Presencial)	07/03/2024

§1º – A fase das inscrições tem como objetivo coletar dados acerca dos participantes e conhecê-los melhor. Nessa fase, os participantes deverão responder um formulário.

§2º – As Entrevistas serão individuais, em horário e local a ser ajustado com os candidatos e informado via e-mail pelo GEP. Essa fase será de caráter eliminatório.

§2º – A data para as entrevista serão no dia 7/03/2024 no Bloco Z , no periodo da tarde horário a ser ajustado com a coordenação.

§3º – As datas descritas estão sujeitas a alteração efetuada mediante aviso da GEP aos participantes do Processo Seletivo.

TÍTULO III - DA SELEÇÃO E RESULTADOS

Art. 5º – Os novos membros serão escolhidos com base na análise conjunta dos membros efetivos e da Diretoria do GEP, levando-se em consideração sua motivação, habilidade e disponibilidade para exercício das funções no GEP.

§1º – As devidas orientações para a(s) fase(s) seguintes serão fornecidas por meio do grupo no whatsapp.

§2º – Em qualquer das fases do Processo Seletivo, os candidatos, tendo sido aprovados ou não, poderão requerer à Diretoria de Gestão um feedback a respeito da sua desenvoltura e participação.

Art. 6º – O(s) candidato(s) que obtiverem bom desempenho no Processo , última fase do Processo Seletivo, serão efetivados como membros do GEP, em resultado final que se dará mediante divulgação nas redes sociais do GEP, no dia 07/03/2024 ou antes, facultando essa decisão do GEP.

TÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 7º – Palavras e/ou atitudes que violem a dignidade da pessoa humana, ou que expressem qualquer tipo de preconceito, machismo, LGBTQfobia, entre outros, não serão tolerados no Processo Seletivo Do GEP.

Art. 8º – A inscrição no Processo Seletivo regido por este Edital implica total aceitação das disposições nele contidas.

Art. 9º – Possíveis esclarecimentos e/ou adições necessárias, relativas ao presente Edital e ao objeto tratado neste, serão informados em anexo e divulgados por todos os meios disponíveis para tal.

Art. 10º – Este documento passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Profa. ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO

COORDENADORA DO GEP



GRUPO DE ESTUDOS PROCESSUAIS